



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5699054252019

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 003827/2019 - Interno**

**01/07/2019 16:32:18**

Requerente

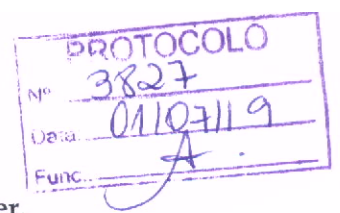
**SECRETA MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Detalhamento

**SOLICITAÇÃO FAZ.**



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.



Ofício/GAB/SEMTUCCEL/nº 0055/2019

Sooretama, 01 de julho de 2019.

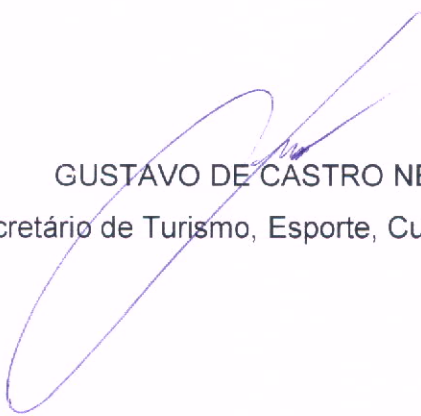
A Vossa Excelência  
Alessandro Broedel Torezani  
Prefeito Municipal de Sooretama

**Assunto:** Solicitação de contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada para a execução de Conclusão de Obra de Construção de Estádio de Futebol.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves vem solicitar que Vossa Excelência que designe ao setor competente a contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada para a execução de Conclusão de Obra de Construção de Estádio de Futebol localizado na Rua Sidal Rosa, s/n Bairro Bionativa, Quadra 24, na Sede do Município de Sooretama conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Respeitosamente,

  
GUSTAVO DE CASTRO NEVES  
Secretário de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

02 B



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Termo de Referência 012/2019

**1 – OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação, de empresa de engenharia sob o regime de empreitada para a execução de Conclusão de Obra de Construção de Estádio de Futebol localizado na Rua Sidal Rosa, s/n Bairro Bionativa, Quadra 24, na Sede do Município de Sooretama conforme especificações contidas neste termo de referência.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Considerando que a obra de Construção de Estádio de Futebol localizado no Bairro Salvador já havia sido iniciada anteriormente através do Contrato de número 0119/2015 firmado entre a empresa Concreto Edificações e Serviços LTDA e a Prefeitura Municipal de Sooretama tendo sido rescindido unilateralmente em consequência de irregularidades apresentadas;

Considerando que se trata de uma obra de grande relevância para o município, pois a prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano contribuindo desde o bem estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica; faz-se necessária nova contratação de empresa sob o regime de empreitada para a finalização da obra de construção de Estádio de Futebol.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução de Conclusão de Obra de Construção de Estádio de Futebol localizado na Rua Sidal Rosa, s/n Bairro Bionativa, Quadra 24, na Sede do Município de Sooretama.

A descrição específica do serviço a ser executado, está contida nos anexos deste Termo de Referência: Planilha Orçamentária; Memória de Cálculo; Projeto de Irrigação; Memorial Descritivo do Escopo da Obra.

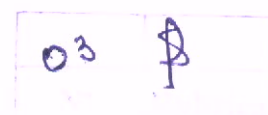
**4 – ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS**

Os documentos técnicos anexos, tais como: Memorial Descritivo, Planilha Básica Orçamentária, Cronograma e Físico e Financeiro, seguem disponibilizados pelo departamento de Engenharia pertencente à Secretaria Municipal de Obras.

**5 – PROJETO EXECUTIVO**

Caberá à Contratada o detalhamento e adequação do Projeto Executivo caso necessário e satisfatório à execução do empreendimento de acordo com o projeto de arquitetura, com nível

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274







**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.**

máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas. Para tanto, deverão ser levados em consideração os elementos técnicos fornecidos no projeto de Arquitetura.

Quanto à elaboração do plano de execução do objeto deve-se dar atenção à questão logística do abastecimento de materiais, insumos na obra e da manutenção do tráfego local, concomitante com a execução dos serviços, procurando minimizar o possível transtorno causado à população em decorrência das obras. Deverão ser seguidas as concepções adotadas no projeto Básico, bem como as diretrizes preconizadas pelo Município para a concepção da obra.

## **6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES**

A licitante deverá apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica para execução dos serviços objeto do presente documento, conforme descrito a seguir:

a) Apresentar Certidão de Registro da Empresa e de seus responsáveis indicados como técnicos nessa licitação, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou, CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo);

b) A Licitante deverá apresentar registro do Engenheiro Civil e/ou Arquiteto Urbanista com as devidas atribuições conforme resolução 266/79 do CONFEA;

1. No caso de duas ou mais Licitantes apresentarem Certidões de Registro de Pessoa Jurídica emitidas pelo CREA ou CAU em que constem o mesmo profissional(is) (Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista) indicado como responsável(is) técnico(s) para essa licitação, estas serão inabilitadas;

2. A(s) Empresa(s) vencedora(s) com Sede fora do Estado do Espírito Santo deverá(ão) apresentar na ocasião da contratação suas Certidões e Registros e Quitação visados pelo CREA ou CAU do Estado do Espírito Santo.

### **6.1 Qualificação Técnica Profissional**

I. Apresentar atestado(s) de desempenho anterior emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado das respectivas Certidões de Acervos Técnicos (CAT), visando certificar a capacidade técnica do profissional (Engenheiro Civil) da empresa proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

II. Comprovação de possuir em seu quadro técnico, o profissional (Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista) detentor do Acervo Técnico acima apresentado, estando este devidamente registrado perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou, no CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.

II. 1) A comprovação exigida nesse item para fins de demonstrar o registro no CREA, se fará por meio de apresentação do Certificado de Registro e Quitação do responsável(is) técnico(s) competentes.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

04 \$





**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.**

II. 2) A comprovação de que o(s) responsável(s) técnico(s), pertencem ao quadro permanente da empresa ou que esteja a ela vinculado, poderá ser feita, alternativamente, através da apresentação de um dos documentos a seguir listados: - Ficha de Registro de Trabalho, Contrato de Trabalho e/ou CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Contrato de Prestação de Serviços; em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no Órgão competente, ou ainda, através da CRQ-PF expedida pelo CREA ou pelo CAU.

III. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação. A comprovação da capacidade técnica será feita por meio do ATESTADO acompanhado da CAT (item I), da seguinte forma:

Para o Profissional "Engenheiro Civil, ou, Arquiteto Urbanista":

a) Plantio de grama esmeralda em rolo;

b) Alambrado com tela de arame galvanizado fio 17bwg, malha 3", fixada com tubo de aço galvanizado 2", formando quadros 2,00 X 2,00 m, exceto fixação e mureta;

iv. Indicação dos(s) profissional(is) TR – Responsável Técnico que atuará(m) na execução do futuro contrato, devendo ser o(s) mesmo(s) detentor(es) do Acervo Técnico apresentado para o item aptidão do profissional.

V. Declaração de participação permanente do(s) profissionais(s) TR – Responsável Técnico que atuara(m) na execução do futuro contrato, conforme "indicado(s) na letra anterior".

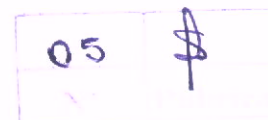
VI. Ao Licitante, será "facultada" a VISITA TÉCNICA, ocasião que será emitido o atestado respectivo pela Secretária de Obras, que comprove que a mesma visitou o local onde será executada a obra objeto desta licitação.

VI. a) A visita técnica para conhecimento do local e das condições de execução da Obra deverá ser realizada pela Empresa interessada, na pessoa de algum de seus responsáveis técnicos com competência para realização da mesma, sendo previamente agendada junto a Secretaria municipal de Obras através do Sr. Jhonatan Broseghini, por meio do telefone (27) 3273-1282, devendo ocorrer até 72 (setenta e duas) horas antes do certame, no horário de 13h às 16h.

NOTA: No ato da visita, deverá ser comprovado o vínculo entre o profissional que representara a empresa e a mesma, devendo ser apresentado ao Setor de Engenharia algum dos documentos abaixo para tal comprovação:

1. A comprovação de que o responsável(is) técnicos, pertence(m) ao quadro permanente da empresa ou que esteja a ela vinculado, poderá ser feita, alternativamente, através da apresentação de um dos documentos a seguir listados: - Ficha de Registro de trabalho, Contrato de Trabalho e/ou CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Contrato de Prestação de Serviços; em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no Órgão competente, ou ainda, através da CRQ-PF expedida pelo CREA ou CAU;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274





**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.**

2 A comprovação deverá ser feita por meio de documento oficial, devidamente autenticado em uma das formas previstas em Lei, ou, por apresentação de via original, onde, a critério do Setor de Engenharia, poderá ser retido para anexar-se aos autos do processo licitatório.

VI. b) A visita técnica ocorrerá, saindo da Prefeitura de Sooretama-ES, do SETOR DE ENGENHARIA, na data e horário estipulado no agendamento;

VI. c) Quando do Término da Visita Técnica, e somente nessa ocasião, será fornecido ao(s) responsável(is) técnico(s) presente(s), em nome da empresa(s) licitante(s) que participar(am) da visita técnica, o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA emitido pela Secretaria Municipal de Obras.

VII. Caso o licitante opte por não realizar a visita técnica, mostra-se suficiente a simples declaração de que tem pleno conhecimento das condições e do local em que ocorrerá a prestação de serviços a serem contratados, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua opção por não realizá-la.

### **6.2 Qualificação Técnica Operacional**

a) Registro ou Inscrição do Licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou no CAU (Conselho regional de Arquitetura e Urbanismo) da Região da Sede da Empresa (art. 30, I, da Lei Federal nº 8.666/93);

b) A Licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA ou CAU, fornecido por pessoal jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão da Empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto licitado, com características semelhantes e similar;

b) 1.1. Definem-se como Obras semelhantes: Obras construtivamente afins em: Obra Civil ou similar;

b) 1.2. Define-se como parcelas de maior relevância (art. 30, II c/ § 2º da Lei Federal nº 8.666/93): especificações de ordem técnica e legal que apresentem destaque, magnitude, monta, vulto, relevo, realce, distinção, expressão, mérito na composição de um Projeto e/ou Obra;

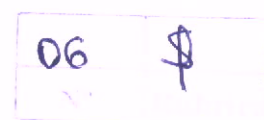
b) 1.3. Define-se como característica técnicas, a complexidade e porte, similares ou superiores ao objeto deste processo licitatório, no mínimo a execução dos serviços e quantitativos descritos abaixo:

b) 1.3.1. Serviços de Engenharia Civil com Planilha Orçamentaria em Obras de Complexidade Tecnológica e Operacional equivalente ou superior às seguintes parcelas e quantitativos:

1) Plantio de grama esmeralda em rolo = 4.100,00 m<sup>2</sup>;

2) Alambardo com tela de arame galvanizado fio 12bwg, malha 3", fixada com tubo de aço galvanizado 2" formando quadros 2,00 X 2,00 m, exceto fixação e mureta = 220,00 m<sup>2</sup>;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274







**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.**

c) O Licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados acima;

d) Será admitido o somatório de Atestados, seja para comprovação de experiência anterior da licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles.

**7 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 - A Comissão Julgadora de Licitações procederá ao exame e julgamento das Propostas Comerciais das licitantes habilitadas, qualificando vencedora a Proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

7.1.1 - A Comissão Julgadora de Licitações observará as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, no que couber, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2 - Não serão consideradas para efeito de julgamento, quaisquer ofertas ou vantagens não previstas, assim como propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de menor preço, ou indicarem como referência preços de outras licitantes, que mencionarem outras taxas, impostos, benefícios, despesas indiretas ou outros acréscimos de qualquer natureza, para serem computadas além do preço total proposto, bem como as que estabelecerem condições outras, além das previstas.

7.3 - A Comissão Julgadora de Licitações poderá solicitar às licitantes quaisquer esclarecimentos que julgar necessários, para melhor análise das propostas e salvaguarda dos interesses da Administração.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem aos termos deste Edital e seus Anexos ou que apresentarem preços iguais a zero ou irrisórios, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, bem como aquelas que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação;

b) com valor total superior ao orçamento ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

7.5 - A Comissão Julgadora de Licitações poderá determinar, em qualquer fase da licitação, a realização de diligências que se destinam a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada neste caso a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

7.6 - Quando todas as licitantes forem desclassificadas, a Comissão Julgadora de Licitações poderá fixar o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de novas documentações, escoimadas do vício que lhes deu causa.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

07 \$





**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.**

7.7 - As propostas serão classificadas em ordem crescente, adjudicando-se, ao final, o objeto deste Edital à primeira classificada.

7.8 - Havendo participação no certame de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, a Comissão Julgadora de Licitações observará, no que couber, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

7.9 - A Comissão Julgadora de Licitações encaminhará à consideração superior, para homologação de seu parecer, o processo da licitação composto de: aviso, edital, atas, pareceres técnicos e jurídicos, proposta vencedora e quadro comparativo das propostas e demais documentos pertinentes.

**8 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Conclusão de Obra de Construção de Estádio de Futebol localizado no Bairro Salvador está prevista para ser executada em 90 dias a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

O prazo do contrato decorrente da licitação será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:

- Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo alterar o prazo de vigência do contrato;
- Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
- Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

**9 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

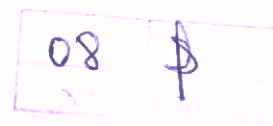
Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras. Todos os serviços serão fiscalizados por servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação e controle.

A Fiscalização poderá determinar, a ônus da contratada a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas nos projetos e memoriais, cabendo à contratada providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços. A contratada só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato

Compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

- Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274





**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.**

- Ordenar a contratada a corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da contratada e por servidor designado pela Prefeitura para efetuar a fiscalização, onde a referida contratada registre, em cada visita as atividades desenvolvidas, as ocorrências ou observações descritas de forma analítica;
- Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas a contratada;

A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e no Projeto, será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à contratada obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

**10 – LOCAL DE ENTREGA DO BEM OU LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Rua Sidal Rosa, s/n Bairro Bionativa, Quadra 24, na Sede do Município de Sooretama.

**11 – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os serviços para efeito de entrega deverão ser supervisionados pela fiscalização deste município de acordo com o contrato, bem como evidenciados com fotos e possíveis relatórios administrativos / técnicos.

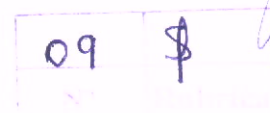
**12 – EXECUÇÃO DA OBRA**

A Contratada deverá atender aos requisitos especificados no presente documento, de forma a garantir a conclusão das obras execução da construção, conforme o memorial descritivo. A Contratada deverá executar as obras e serviços em conformidade com os projetos observando as especificações de serviços e materiais, bem como o cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Município.

A Contratada deverá alocar mão-de-obra, equipamentos e demais recursos necessários à realização das obras e serviços que compreendem os itens relacionados a seguir, onde as quantidades necessárias deverão atender aos seguintes itens relacionados abaixo, bem como ao prazo determinado em contrato.

- Projetos;
- Memorial Descritivo;
- Planilhas Orçamentárias;
- Normas Técnicas da construção civil, bem como ABNT;
- Normas e Procedimentos do Ministério do Trabalho.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274







**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.**

**12.1 Organização da Contratada**

Compete à Contratada prover:

- Os materiais necessários à execução das obras e serviços prestados neste documento, acondicionando-os de forma a preservar sua qualidade;
- Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços previstos neste documento, efetuando sua manutenção de forma a garantir a sua plena funcionalidade;
- As instalações administrativo-operacionais que atendam ao dimensionamento de efetivo próprio e de terceiros, equipamentos e materiais previstos para a realização dos serviços que constem da planilha de serviços do presente Termo de Referência;
- A manutenção de depósitos e almoxarifados de materiais e de equipamentos até a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços, bem como a respectiva desmobilização, após a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços.

**12.2 Obrigações da Contratada**

Além das obrigações descritas nas cláusulas contratuais, a Contratada deverá:

- Solicitar todas as licenças e/ou autorizações necessárias para o início dos trabalhos;
- Realizar todos os recolhimentos bancários referentes a taxas, impostos, licenças e demais encargos junto aos órgãos Públicos e/ou Privados;
- Providenciar o Diário de Obras para que as partes registrem os serviços diários, as alterações ocorridas e fatos relevantes;
- Providenciar a limpeza final, que deverá ser aprovada pela Fiscalização.

**12.3. Relatório de Atividades**

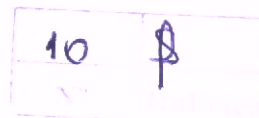
A Contratada deverá disponibilizar banco de dados e apresentar ao Município em períodos a serem definidos pelo próprio Município, relatórios consolidados contendo informações sobre as atividades e de seu desempenho, detalhando, inclusive, os serviços realizados e os materiais e recursos aplicados, bem como sobre quaisquer outros dados julgados pertinentes. Havendo necessidade de informações extemporâneas sobre as obras e serviços, a Contratada atenderá a qualquer tempo e de imediato ao Município em suas questões, fornecendo as informações requeridas na forma adequada.

**12.4. Instruções e Procedimentos**

A Contratada deverá atender às normas utilizadas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, onde essas últimas couberem. A aplicação dessas normas deverá estender-se a todo objeto, suas instalações, equipamentos, materiais e obras.

Seus empregados e seus contratados deverão ser devidamente informados e orientados para o atendimento das normas, instruções e procedimentos comuns a todos e daquelas específicas de suas áreas de atuação. Toda e qualquer inclusão, alteração, atualização ou modificação desejada pela Contratada deverá ser previamente submetida à aprovação pelo Município.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274







**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.**

**12.5. Marcos de Referência e Sinalização**

A Contratada será responsável pela manutenção e conservação dos marcos de referência e das placas de sinalização da referida obra.

**13 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A aceitabilidade da obra está condicionada à correta execução do projeto de arquitetura, ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização, aos relatórios de controle da qualidade contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do Município.

As medições serão feitas mensalmente ou de acordo com o cronograma financeiro, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas-resumo, contendo a relação de serviços, conforme Cronograma.

O Município pagará apenas pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. Obedecido ao cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida à medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a Contratada deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição.

O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela Contratada, da regularidade fiscal, nos termos do Edital. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade.

Caberá à empresa contratada informar à fiscalização sobre o andamento dos serviços bem como término dos mesmos para efeito de supervisão e conseqüente elaboração da medição. Todo serviço executado bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos.

A empresa Contratada, para efeito de recebimento dos serviços deverá apresentar protocolizar a(s) Nota(s) Fiscal(s) decorrente dos boletins de medição junto ao protocolo geral da Prefeitura, juntando todos os documentos constantes do checklist anexo ao contrato.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, na melhor forma identificada pelo setor financeiro desta municipalidade, após a apresentação dos seguintes documentos:

**Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES**  
**CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274**





**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.**

- Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal do contrato;
- Certidão Negativa de Débito;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- No caso de serviços, obras e/ou locações, Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal do contrato.
- Relatório de Fiscalização.
- Relatório Fotográfico, e demais itens caso solicitado em edital.

**14 – ASPECTOS AMBIENTAIS**

A Contratada é responsável, perante a legislação ambiental aplicável, por todas as obras e instalações de apoio e serviços que estiver realizando/mantendo, bem como pelas consequências legais das omissões ou das ações empreendidas pelos seus empregados e prepostos, em conformidade com as normas ambientais.

**15 – ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor estimado é de R\$400.449,71 (Quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

**16 – ATUALIZAÇÕES E REAJUSTES DE PREÇOS**

Os preços seguirão a tabela em anexo a este termo de referência, os serviços não serão reajustados, caso necessário será incluso novos itens.

**17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO**

Recursos próprios. (R-Subdual)

Sooretama, 01 de julho de 2019.

**Gustavo de Castro Neves**  
**Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

Em conjunto, contribuindo com as informações de cunho técnico, colaborou na formação deste Termo de Referência, o profissional da área de engenharia abaixo indicado.

**Jhonatan Broseguini**  
**Gerente de Obras Públicas**

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

12 \$





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBRA : CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL  
LOCAL : BAIRRO RESIDENCIAL BIONATIVA - SOORETAMA, ES

DATA BASE: Março/2019  
BDI: 30,9%

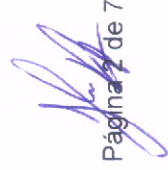
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
1.1.1	IOPES	010206	Demolição de revestimento com azulejos	m2	2,88	R\$ 40,08	R\$ 115,43
1.1.2	IOPES	010209	Demolição de alvenaria	m3	0,94	R\$ 48,09	R\$ 45,20
1.1.3	IOPES	010210	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m3	2,00	R\$ 225,78	R\$ 451,56
1.1.4	IOPES	010214	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	8,40	R\$ 12,83	R\$ 107,77
1.1.5	IOPES	010324	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	1,00	R\$ 14,11	R\$ 14,11
1.1.6	IOPES	010286	Demolição de divisória de granito	m2	35,50	R\$ 11,86	R\$ 421,03
1.1.7	IOPES	010292	Retirada de alizar de madeira	m	98,00	R\$ 0,50	R\$ 49,00
1.1.8	IOPES	010327	Retirada de marco de madeira	m	49,00	R\$ 2,00	R\$ 98,00
			<b>TOTAL DO ITEM 1</b>			<b>R\$</b>	<b>1.302,11</b>
2			<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>				
2.1			<b>TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS</b>				
2.1.1	IOPES	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m2	8,00	R\$ 197,23	R\$ 1.577,84
			<b>TOTAL DO ITEM 2</b>			<b>R\$</b>	<b>1.577,84</b>
3			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
3.1			<b>ESCAVAÇÕES</b>				
3.1.1	IOPES	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	35,10	R\$ 45,87	R\$ 1.610,04
3.1.2	IOPES	030119	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m2	58,50	R\$ 23,99	R\$ 1.403,42



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
<b>3.2</b>			<b>REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>				
3.2.1	IOPEs	030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	23,40	R\$ 49,39	R\$ 1.155,73
<b>3.3</b>			<b>TRANSPORTES</b>				
3.3.1	IOPEs	030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	15,21	R\$ 63,21	R\$ 961,42
<b>4</b>			<b>ESTRUTURAS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 3</b>	<b>R\$ 5.130,60</b>
<b>4.1</b>			<b>INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)</b>				
4.1.1	IOPEs	040246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	230,15	R\$ 8,59	R\$ 1.976,99
4.1.2	IOPEs	024116	Lona plastica preta 80 micras	m2	114,17	R\$ 0,84	R\$ 95,65
4.1.3	IOPEs	040235	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	9,79	R\$ 544,78	R\$ 5.333,40
<b>5</b>			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 4</b>	<b>R\$ 7.406,03</b>
<b>5.1</b>			<b>PLACAS E PAINÉIS DIVISÓRIOS</b>				
5.1.1	IOPEs	050206	Divisória de granito cinza andorinha com 3 cm de espessura, fixada com cantoneira de ferro cromado	m2	2,90	R\$ 436,36	R\$ 1.265,44
<b>5.2</b>			<b>ALVENARIA ESTRUTURAL</b>				
5.2.1	IOPEs	050502	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. min. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m2	58,48	R\$ 191,18	R\$ 11.180,21
<b>6</b>			<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>			<b>TOTAL DO ITEM 5</b>	<b>R\$ 12.445,65</b>
<b>6.1</b>			<b>MARCOS E ALIZARES</b>				
6.1.1	IOPEs	060103	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	7,00	R\$ 267,94	R\$ 1.875,58

 Página 7 de 7



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
<b>6.2</b>			<b>ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)</b>				
6.2.1	IOPES	061303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. clenchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	7,00	R\$ 791,45	R\$ 5.540,15
<b>7</b>			<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 6</b>	<b>R\$ 7.415,73</b>
<b>7.1</b>			<b>GRADES E PORTÕES</b>				
7.1.1	ORSE	11955	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambрил, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m2	27,00	R\$ 419,63	R\$ 11.329,91
<b>7.2</b>			<b>ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)</b>				
7.2.1	IOPES	071701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m2	2,16	R\$ 433,93	R\$ 937,29
7.2.2	IOPES	071704	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m2	6,48	R\$ 681,99	R\$ 4.419,30
<b>8</b>			<b>VIDROS E ESPELHOS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 7</b>	<b>R\$ 16.686,49</b>
<b>8.1</b>			<b>VIDROS PARA ESQUADRIAS</b>				
8.1.1	IOPES	080107	Vidro aramado esp. 6mm, colocado	m2	2,16	R\$ 636,83	R\$ 1.375,55
<b>8.2</b>			<b>ESPELHOS</b>				
8.2.1	IOPES	080201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m2	4,04	R\$ 482,21	R\$ 1.948,13
<b>9</b>			<b>TETOS E FORROS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 8</b>	<b>R\$ 3.323,68</b>
<b>9.1</b>			<b>REBAIXAMENTOS</b>				
9.1.1	IOPES	110210	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m2	121,24	R\$ 48,86	R\$ 5.923,79
<b>10</b>			<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>			<b>TOTAL DO ITEM 9</b>	<b>R\$ 5.923,79</b>
<b>10.1</b>			<b>ACABAMENTOS</b>				
10.1.1	IOPES	120201	Azelejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m2	2,88	R\$ 68,15	R\$ 196,27



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
10.1.2	IOPES	120208	Acabamento de alumínio com perfil de canto para arremate das paredes	m	24,00	R\$ 13,97	R\$ 335,28
10.1.3	IOPES	120216	Acabamento de perfil "U" em alumínio anodizado fosco 1/2"	m	20,34	R\$ 15,08	R\$ 306,73
				<b>TOTAL DO ITEM 10</b>		<b>R\$</b>	<b>838,28</b>
<b>11</b>							
<b>DIVERSOS INTERNOS E EXTERNOS</b>							
<b>11.1</b>							
<b>CHAPIM</b>							
11.1.1	ORSE	09753	Chapim de granito cinza andorinha c/ largura=22cm, esp=2cm	m	7,20	R\$ 75,52	R\$ 543,74
				<b>TOTAL DO ITEM 11</b>		<b>R\$</b>	<b>543,74</b>
<b>12</b>							
<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>							
<b>12.1</b>							
<b>SUMIDOUROS, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS</b>							
12.1.1	IOPES	140108	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp. 10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	und	1,00	R\$ 4.516,15	R\$ 4.516,15
12.1.2	IOPES	140109	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.	und	1,00	R\$ 4.646,10	R\$ 4.646,10
				<b>TOTAL DO ITEM 12</b>		<b>R\$</b>	<b>10.141,18</b>
<b>12.2</b>							
<b>ENTRADA DE ÁGUA</b>							
12.2.1	IOPES	140201	Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão SAAE, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo.	und	1,00	R\$ 277,74	R\$ 277,74
12.2.2	IOPES	140209	Mureta p/ cavalete de alv. blocos cerâmicos 10x20x20cm deitados, dimensões 0.80x1.0x0.20m, para instalação de caixa termoplastica, incl revest. em reboco e lastro concreto esp. 10cm, exclusive caixa e cavalete	und	1,00	R\$ 220,89	R\$ 220,89
				<b>TOTAL DO ITEM 13</b>		<b>R\$</b>	<b>286,17</b>
<b>12.3</b>							
<b>CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS</b>							
12.3.1	IOPES	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	5,00	R\$ 23,16	R\$ 115,80
12.3.2	IOPES	142116	Tampa para ralo, em PVC, de 100x100mm	und	3,00	R\$ 4,25	R\$ 12,75
12.3.3	IOPES	142118	Engate flexível de PVC para lavatório	und	5,00	R\$ 13,71	R\$ 68,55
				<b>TOTAL DO ITEM 13</b>		<b>R\$</b>	<b>286,17</b>
<b>12.4</b>							
<b>REVISÕES E REPAROS</b>							
12.4.1	IOPES	142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	und	16,00	R\$ 17,70	R\$ 283,20
				<b>TOTAL DO ITEM 12</b>		<b>R\$</b>	<b>10.141,18</b>
<b>13</b>							
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
<b>13.1</b>							
<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>							
13.1.1	IOPES	150302	Quadro de distribuição para 06 circuitos, inclusive disjuntores monopolar	und	1,00	R\$ 286,17	R\$ 286,17



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
13.1.2	IOPES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00	R\$ 437,22	R\$ 437,22
<b>13.2</b>			<b>CHAVES, FUSÍVEIS E DISJUNTORES</b>				
13.2.1	IOPES	151303	Mini-Disjuntor monopolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	7,00	R\$ 19,44	R\$ 136,08
13.2.2	IOPES	151307	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	6,00	R\$ 56,39	R\$ 338,34
<b>13.3</b>			<b>FIOS E CABOS</b>				
13.3.1	IOPES	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	360,00	R\$ 5,30	R\$ 1.908,00
13.3.2	IOPES	151403	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	200,00	R\$ 6,61	R\$ 1.322,00
<b>14</b>			<b>APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS</b>				
<b>14.1</b>			<b>LOUÇAS</b>				
14.1.1	IOPES	170107	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	und	1,00	R\$ 467,03	R\$ 467,03
14.1.2	IOPES	170110	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1,00	R\$ 61,72	R\$ 61,72
14.1.3	IOPES	170116	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	1,00	R\$ 404,14	R\$ 404,14
<b>15</b>			<b>APARELHOS ELÉTRICOS</b>				
<b>15.1</b>			<b>LUMINÁRIAS</b>				
15.1.1	IOPES	180102	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	11,00	R\$ 115,60	R\$ 1.271,60
<b>15.2</b>			<b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>				
15.2.1	IOPES	180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	7,00	R\$ 32,36	R\$ 226,52
15.2.2	IOPES	180205	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	8,00	R\$ 40,24	R\$ 321,92
			<b>TOTAL DO ITEM 13</b>			<b>R\$</b>	<b>4.427,81</b>
			<b>TOTAL DO ITEM 14</b>			<b>R\$</b>	<b>932,89</b>
			<b>TOTAL DO ITEM 15</b>			<b>R\$</b>	<b>1.820,04</b>



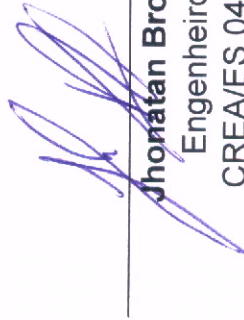
# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
16			<b>PINTURA</b>				
16.1			<b>SOBRE PAREDES E FORROS</b>				
16.1.1	IOPES	190109	Pintura de letra em parede dim. 20x30cm com tinta látex acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex	und	27,00	R\$ 19,78	R\$ 534,06
16.2			<b>SOBRE CONCRETO OU BLOCOS CERÂMICOS APARENTES</b>				
16.2.1	IOPES	190201	Pintura com verniz acrílico, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, sobre concreto ou blocos aparentes, a duas demãos	m2	83,33	R\$ 9,50	R\$ 791,64
16.2.2	IOPES	190203	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m2	528,96	R\$ 21,09	R\$ 11.155,77
16.3			<b>SOBRE METAL</b>				
16.3.1	IOPES	190417	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	153,00	R\$ 19,24	R\$ 2.943,72
16.4			<b>SOBRE PISOS</b>				
16.4.1	IOPES	190605	Aplicação de resina epoxi sobre piso em concreto polido, Intergard 2005 - ref. Internacional ou equiv., a três demãos, com aplicador de selador a base de epoxi, 1 demão	m2	84,30	R\$ 61,00	R\$ 5.142,30
17			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 16</b>	<b>R\$ 20.567,48</b>
17.1			<b>PAISAGISMO</b>				
17.1.1	IOPES	200326	Plantio de grama esmeralda em rolo	m2	8.208,00	R\$ 18,51	R\$ 151.924,01
17.2			<b>TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA</b>				
17.2.1	IOPES	200401	Limpeza geral da obra	m2	72,54	R\$ 9,88	R\$ 716,70
17.3			<b>DIVERSOS EXTERNOS</b>				
17.3.1	SINAPI	85180	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	R\$ 676,66	R\$ 676,66
17.4			<b>ESPORTES</b>				
17.4.1	ORSE	02426	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	1,00	R\$ 333,38	R\$ 333,38
17.4.2	ORSE	02431	Trave para futebol de campo	par	1,00	R\$ 3.507,39	R\$ 3.507,39
17.4.3	ORSE	04256	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 3", fixada com tubo de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00-m, exceto fixação e mureta	m2	446,04	R\$ 132,50	R\$ 59.098,95



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
17.4.3	COMPOSIÇÃO	01	Sistema de irrigação para campo de futebol, com sistema de automação, fertirrigação e filtragem, bomba de 7,5CV trifásica partida direta, com todas as conexões ligadas a partir de poço artesiano existente, conforme projeto e orçamento anexo (instalado)	und	1,00	R\$ 83.709,29	R\$ 83.709,29
						TOTAL DO ITEM 17	R\$ 299.966,37
						TOTAL GERAL	R\$ 400.449,71



**Jhonatan Broseghini**

Engenheiro Civil

CREA/ES 043618/D

Gerente de Obras Públicas da PMS

Decreto: 811/2017

19 \$  
Nº



## MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.1.1 Demolição de revestimento com azulejos						m2
Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total	
Muro	0,60		2,40	2,00	2,88	
TOTAL =						2,88
1.1.2 Demolição de alvenaria						m2
Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total	
Muro	2,50	0,15	2,50	1,00	0,94	
TOTAL =						0,94
1.1.3 Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)						m2
Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total	
Mureta	15,00	0,20	0,40	1,00	1,20	
Mureta	10,00	0,20	0,40	1,00	0,80	
TOTAL =						2,00
1.1.4 Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes						m2
Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total	
Obra	0,80		2,10	5,00	8,40	
TOTAL =						8,40
1.1.5 Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões						m2
Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total	
Alambrado	15,00		2,90	1,00	43,50	
Alambrado	10,00		2,90	1,00	29,00	
Portão	8,00		3,00	1,00	24,00	
Portão	6,00		3,00	2,00	36,00	
Portão	1,00		3,00	1,00	3,00	
TOTAL =						135,50
1.1.6 Demolição de divisória de granito						m2
Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total	
Divisória	0,55		1,80	1,00	0,99	
Divisória	0,45		1,80	1,00	0,81	
Divisória	0,50		1,20	2,00	1,20	
TOTAL =						3,00
1.1.7 Retirada de alizar de madeira						m2
Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total	
Porta	0,80		1,40	14,00	15,68	
Porta	2,10		1,40	28,00	82,32	

8  
20  
N°



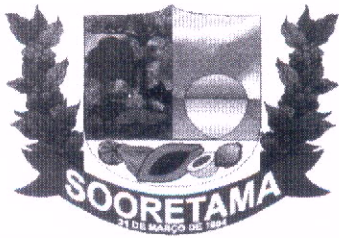


MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

					TOTAL =	98,00
1.1.8	Retirada de marco de madeira					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Porta	0,80		1,40	7,00	7,84
	Porta	2,10		1,40	14,00	41,16
					TOTAL =	49,00

21 \$  
Nº



MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

2.1. TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS						
2.1.1	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPEs					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	4,00		2,00	1,00	8,00
	TOTAL =					8,00

22 p





**MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**

**3. MOVIMENTO DE TERRA**

3.1. ESCAVAÇÕES						
3.1.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade					m3
	Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total
	Obra	90,00	0,45	0,60	1,00	24,30
	Obra	40,00	0,45	0,60	1,00	10,80
	TOTAL =					35,10
3.1.2	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg					m2
	Local	Compr	Larg		Quant	Sub total
	Obra	90,00	0,45		1,00	40,50
	Obra	40,00	0,45		1,00	18,00
	TOTAL =					58,50
3.2. REATERRO E COMPACTAÇÃO						
3.2.1	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm					m3
	Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total
	Obra	90,00	0,30	0,60	1,00	16,20
	Obra	40,00	0,30	0,60	1,00	7,20
	TOTAL =					23,40
3.3. TRANSPORTES						
3.3.1	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada					m3
	Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total
	Obra	90,00	0,15	0,60	1,00	8,10
	Obra	40,00	0,15	0,60	1,00	3,60
	Empolamento				1,30	
	TOTAL =					15,21

23 \$  
Nº



**MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**

**4. ESTRUTURAS**

4.1. INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)						
4.1.1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro					kg
	Local	Compr		Coef	Quant	Sub total
	Calçada	0,70		0,245	410,00	70,32
	Calçada	33,10		0,245	4,00	32,44
	Calçada	90,00		0,245	4,00	88,20
	Calçada	40,00		0,245	4,00	39,20
	TOTAL =					230,15
4.1.2	Lona plastica preta 80 micras					m2
	Local	Compr	Larg		Quant	Sub total
	Obra	33,10	0,70		1,00	23,17
	Obra	90,00	0,70		1,00	63,00
	Obra	40,00	0,70		1,00	28,00
	TOTAL =					114,17
4.1.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)					m3
	Local	Compr	Larg	Altura	Quant	Sub total
	Obra	33,10	0,30	0,20	1,00	1,99
	Obra	90,00	0,30	0,20	1,00	5,40
	Obra	40,00	0,30	0,20	1,00	2,40
	TOTAL =					9,79

24 \$





**MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**

**5. PAREDES E PAINÉIS**

5.1. PLACAS E PAINÉIS DIVISÓRIOS						
5.1.1	Divisória de granito cinza andorinha com 3 cm de espessura, fixada com cantoneira de ferro cromado					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	0,55		1,70	1,00	0,94
	Obra	0,45		1,70	1,00	0,77
	Obra	0,50		1,20	2,00	1,20
	TOTAL =					2,90
5.2. ALVENARIA ESTRUTURAL						
5.2.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Mureta Campo	90,00		0,40	1,00	36,00
	Mureta Campo	23,10		0,40	1,00	9,24
	Mureta Vestiário	33,10		0,40	1,00	13,24
	TOTAL =					58,48

25 \$



## MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

### 6. ESQUADRIAS DE MADEIRA

6.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA						
6.1.1	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				7,00	7,00
TOTAL =						7,00
6.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA						
6.1.2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				7,00	7,00
TOTAL =						7,00

26 \$





## MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

### 7. ESQUADRIAS METÁLICAS

7.1. GRADES E PORTÕES						
7.1.1	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive					und
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	4,50		3,00	1,00	13,50
	Obra	4,50		3,00	1,00	13,50
	TOTAL =					27,00
7.2. ESQUADRIAS DE MADEIRA						
7.2.1	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro					und
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	2,40		0,60	1,00	1,44
	Obra	1,20		0,60	1,00	0,72
	TOTAL =					2,16
7.2.2	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco					und
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	0,60		1,80	6,00	6,48
	TOTAL =					6,48

27 \$



**MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**

**8. VIDROS E ESPELHOS**

8.1. VIDROS PARA ESQUADRIAS						
8.1.1	Vidro aramado esp. 6mm, colocado					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	2,40		0,60	1,00	1,44
	Obra	1,20		0,60	1,00	0,72
	TOTAL =					2,16
8.2. ESPELHOS						
8.2.1	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	0,78		0,78	1,00	0,61
	Obra	2,20		0,78	2,00	3,43
	TOTAL =					4,04

28 \$





MEMÓRIA DE CÁLCULO CONCLUSÃO DO  
ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

9. TETOS E FORROS

9.1. REBAIXAMENTOS						
9.1.1	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado					m2
	Local	Compr	Larg	Quant	Sub total	
	Obra	5,90	3,60	1,00	21,24	
				TOTAL =	21,24	

29 B



**MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**

**10. REVESTIMENTO DE PAREDES**

10.1. ACABAMENTOS						
10.1.1	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante,					m
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Muro	0,60		2,40	2,00	2,88
TOTAL =						2,88
10.1.2	Acabamento de alumínio com perfil de canto para arremate das paredes					m
	Local	Compr			Quant	Sub total
	Obra	2,00			12,00	24,00
TOTAL =						24,00
10.1.3	Acabamento de perfil "U" em alumínio anodizado fosco 1/2"					m
	Local	Compr			Quant	Sub total
	Obra	1,52			3,00	4,56
	Obra	1,47			3,00	4,41
	Obra	3,79			3,00	11,37
TOTAL =						20,34

30 \$





MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

11. PISOS INTERNOS E EXTERNOS

11.1. ACABAMENTOS						
11.1.1	Chapim de granito cinza andorinha c/ largura=22cm, esp=2cm					m2
	Local	Compr		Quant	Sub total	
	Obra	7,20		1,00	7,20	
				TOTAL =	7,20	

31 \$



**MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**

**12. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

12.1. SUMIDOUROS, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS						
12.1.1	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				1,00	1,00
					TOTAL =	1,00
12.1.2	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				1,00	1,00
					TOTAL =	1,00
12.2. ENTRADA DE ÁGUA						
12.2.1	Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão SAAE, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo.					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				1,00	1,00
					TOTAL =	1,00
12.2.2	Mureta p/ cavalete de alv. blocos cerâmicos 10x20x20cm deitados, dimensões 0.80x1.0x0.20m, para instalação de caixa termoplastica, incl revest. em reboco e lastro concreto esp.10cm, exclusive caixa e cavalete					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				1,00	1,00
					TOTAL =	1,00
12.3. CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS						
12.3.1	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				5,00	5,00
					TOTAL =	5,00
12.3.2	Tampa para ralo, em PVC, de 100x100mm					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				3,00	3,00
					TOTAL =	3,00
12.3.3	Engate flexível de PVC para lavatório					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				5,00	5,00
					TOTAL =	5,00





MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

12. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

12.4. REVISÕES E REPAROS						
12.4.1 Revisões e reparos em torneiras e registros						m
Local					Quant	Sub total
Obra					16,00	16,00
TOTAL =						16,00



**MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**

**13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

13.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO							
13.1.1	Quadro de distribuição para 06 circuitos, inclusive disjuntores monopolar					und	
	Local				Quant	Sub total	
	Obra				1,00	1,00	
	TOTAL =						1,00
13.1.2	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento					und	
	Local				Quant	Sub total	
	Obra				1,00	1,00	
	TOTAL =						1,00
13.2. CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES							
13.2.1	Mini-Disjuntor monopolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente					und	
	Local				Quant	Sub total	
	Obra				7,00	7,00	
	TOTAL =						7,00
13.2.2	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente					und	
	Local				Quant	Sub total	
	Obra				6,00	6,00	
	TOTAL =						6,00
13.3. FIOS E CABOS							
13.3.1	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2					m	
	Local	Comp			Quant	Sub total	
	Obra	90,00			4,00	360,00	
	TOTAL =						360,00
13.3.2	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2					m	
	Local	Comp			Quant	Sub total	
	Obra	50,00			4,00	200,00	
	TOTAL =						200,00

34 \$  
N°





**MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**

**14. APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS**

<b>14.1. LOUÇAS</b>						
14.1.1	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				1,00	1,00
TOTAL =						1,00
<hr/>						
14.1.2	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				1,00	1,00
TOTAL =						1,00
<hr/>						
14.1.3	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				1,00	1,00
TOTAL =						1,00

35      \$  
Nº      11/2014



MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

15. APARELHOS ELÉTRICOS

15.1. LUMINÁRIAS						
15.1.1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				11,00	11,00
TOTAL =						11,00
15.2. INTERRUPTORES E TOMADAS						
15.2.1	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				7,00	7,00
TOTAL =						7,00
15.2.2	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				8,00	8,00
TOTAL =						8,00





## MEMÓRIA DE CÁLCULO CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

### 16. PINTURA

16.1. SOBRE PAREDES E FORROS						
16.1.1	Pintura de letra em parede dim. 20x30cm com tinta látex acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex				und	
	Local	Compr		Quant	Sub total	
	Muro	27,00		1,00	27,00	
<b>TOTAL =</b>					<b>27,00</b>	

16.2. SOBRE CONCRETO OU BLOCOS CERÂMICOS APARENTES						
16.2.1	Pintura com verniz acrílico, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre concreto ou blocos aparentes, a duas demãos				m2	
	Local	Compr	Altura	Quant	Sub total	
	Area Externa	20,45	1,20	2,00	49,08	
	Area Externa	3,90	1,20	2,00	9,36	
	Area Externa	1,40	1,20	2,00	3,36	
	Area Externa	1,62	1,20	2,00	3,89	
	Area Externa	3,80	1,20	4,00	18,24	
<b>TOTAL =</b>					<b>83,93</b>	

16.2.2	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos				m2	
	Local	Compr	Altura	Quant	Sub total	
	Mureta	108,00	0,60	4,00	259,20	
	Mureta	88,10	0,60	4,00	211,44	
	Mureta	15,50	0,60	2,00	18,60	
	Mureta	33,10	0,60	2,00	39,72	
<b>TOTAL =</b>					<b>528,96</b>	

16.3. SOBRE METAL						
16.3.1	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas				m2	
	Local	Compr	Altura	Quant	Sub total	
	Portão	8,00	3,00	2,00	48,00	
	Portão	6,00	3,00	4,00	72,00	
	Portão	1,00	3,00	2,00	6,00	
	Portão	4,50	3,00	2,00	27,00	
<b>TOTAL =</b>					<b>153,00</b>	

16.4. SOBRE PISOS						
16.4.1	Aplicação de resina epoxi sobre piso em concreto polido, Intergard 2005 - ref. Internacional				m2	
	Local	Area		Quant	Sub total	
	Vestiário	84,30		1,00	84,30	
<b>TOTAL =</b>					<b>84,30</b>	

37 \$  
Nº Rubrica



**MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO  
ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**

**9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS**

17.1. PAISAGISMO							
17.1.1	Plantio de grama esmeralda em rolo					m2	
	Local	Compr	Larg		Quant	Sub total	
	Campo	108,00	76,00		1,00	8208,00	
TOTAL =						8208,00	
17.2. TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA							
17.2.1	Limpeza geral da obra					m2	
	Local	Area			Quant	Sub total	
	Vestiário	72,54			1,00	72,54	
TOTAL =						72,54	
17.3. DIVERSOS EXTERNOS							
17.3.1	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação					und	
	Local				Quant	Sub total	
	Obra				1,00	1,00	
TOTAL =						1,00	
17.4. DIVERSOS EXTERNOS							
17.4.1	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m					par	
	Local				Quant	Sub total	
	Campo				1,00	1,00	
TOTAL =						1,00	
17.4.2	Trave para futebol de campo					par	
	Local				Quant	Sub total	
	Campo				1,00	1,00	
TOTAL =						1,00	
17.4.3	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 3", fixada com tubo de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto fixação e mureta					m2	
	Local	Comp	Altura		Quant	Sub total	
	Estadio	90,00	2,95		1,00	265,50	
	Estadio	23,10	2,95		1,00	68,15	
	Vestiário	33,10	2,95		1,00	97,65	
	Correção	5,00	2,95		1,00	14,75	
TOTAL =						446,04	

38 \$  
Nº





## MEMÓRIA DE CALCULO CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

### 9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

17.4.4	Sistema de irrigação para campo de futebol, com sistema de automação, fertirrigação e filtragem, bomba de 7,5CV trifasica partida direta, com todas as conexões ligadas apartir de poço artesiano existente, conforme projeto e orçamento anexo(instalado)				und
	Local			Quant	Sub total
	Irrigação do estadio			1,00	1,00
TOTAL =					1,00

39 \$

COMPOSIÇÃO: COMP 01



Sistema de irrigação para campo de futebol, com sistema de automação, fertirrigação e filtragem, bomba de 7,5CV trifasica partida direta, com todas as conexões ligadas a partir de poço artesiano existente, conforme projeto e orçamento anexo(instalado)

Unidade: UND

MÃO DE OBRA	Unid	Coefic.	Pr. Unit.	Subtotal
SubTotal:				0,00

EQUIPAMENTOS	Unid	Coefic.	Pr. Unit.	Subtotal
SubTotal:				0,00

MATERIAL/SERVIÇO	Unid	Coefic.	Pr. Unit.	Subtotal
Sistema de irrigação para campo de futebol, com sistema de automação, fertirrigação e filtragem, bomba de 7,5CV trifasica partida direta, com todas as conexões ligadas a partir de poço artesiano existente, conforme projeto e orçamento anexo(instalado)	und	1,000	R\$ 63.949,04	R\$ 63.949,04
SubTotal:				63949,04

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA	VALORES
Mão-de-Obra(A)	128,33%	0,00
Equipamentos (B)		0,00
Materiais(C)		63949,04
Custo Direto Total(A+B+C)		63949,04
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	30,90%	19760,25
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>83709,29</b>

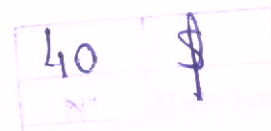
ORÇAMENTOS

AGROCAMPO  
IRRIGAFORTE  
DISTRIBUIDORA OLIVEIRA  
VALOR MÉDIO

VALORES

R\$ 62.573,56  
R\$ 64.812,40  
R\$ 64.461,15  
R\$ 63.949,04

**Jhonatan Broseghini**  
Gerente de Obras Publicas da PMS  
Decreto 811/2017







PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO  
 OBRA: CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL  
 LOCAL: BAIRRO RESIDENCIAL BIONATIVA - SOORETAMA, ES

PRAZO TOTAL: 90 (NOVENTA) DIAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VAOR LICITADO	Inc. %	PRAZO EM DIAS				
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS		
01 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.302,11	0,33%	1.302,11	-	-		
02 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 1.577,84	0,39%	1.577,84	-	-		
03 MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 5.130,60	1,28%	3.591,42	1.539,18	30%		
04 ESTRUTURAS	R\$ 7.406,03	1,85%	1.481,21	4.813,92	65%		
05 PAREDES E PAINÉIS	R\$ 12.445,65	3,11%	-	12.445,65	100%		
06 ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 7.415,73	1,85%	-	7.415,73	100%		
07 ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 16.686,49	4,17%	-	-	16.686,49		
08 VIDROS E ESPELHOS	R\$ 3.323,68	0,83%	-	-	3.323,68		
09 TETOS E FORROS	R\$ 5.923,79	1,48%	-	2.961,89	50%		
10 REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 838,28	0,21%	-	167,66	20%		
11 DIVERSOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 543,74	0,14%	-	-	543,74		
12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 10.141,18	2,53%	-	4.056,47	40%		
13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.427,81	1,11%	885,56	3.542,25	80%		
14 APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS	R\$ 932,89	0,23%	-	-	932,89		
15 APARELHOS ELÉTRICOS	R\$ 1.820,04	0,45%	-	1.820,04	100%		
16 PINTURA	R\$ 20.567,48	5,14%	-	-	20.567,48		
17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	R\$ 299.966,37	74,91%	-	89.989,91	30%		
<b>Valor das Parcelas</b>	<b>Valor: R\$ 400.449,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.836,14</b>	<b>123.752,70</b>	<b>32,15%</b>	<b>262.858,87</b>	<b>65,84%</b>
			<b>8.836,14</b>	<b>137.590,84</b>	<b>34,36%</b>	<b>400.449,71</b>	<b>100,00%</b>

JONATAS BROSEGHINI  
 GERENTE DE OBRAS PÚBLICAS  
 DECRETO: 811/2017

42